



DECRETO Nº 31.500, DE 11 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre a localização de servidor público
comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022 e atendendo solicitação contida no processo nº 15.131/2025 Decreta:

Art. 1º - Fica localizada a servidora pública comissionada da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminada:

- **Esmênia Planticow Guerra** - ocupante do cargo de Superintendente-CC-6, localizado na Superintendência de Gestão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, passa a ser localizada no cargo de:

- Superintendência de Gestão de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de julho de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496

770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

